

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Portaria nº. 37/2017.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI

"Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular de servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora municipal JOSEMARA GONÇALVES LEAL CPF Nº: 015.937.393-03, ingressou no serviço público através de concurso público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, em março de 2010, exercendo suas atividades até a presente data;

CONSIDERANDO que a referenciada servidora manifestou expressamente o desejo de tirar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO que para tanto, formulou requerimento neste sentido, provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigente e com a legislação de regência pertinente à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, a servidora JOSEMARA GONÇALVES LEAL, até então exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada através de concurso público, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE NOTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE



PORTARIA Nº. 01/2018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do município de Aroeiras do Itaim - PI.

MEMBROS:

- 1 - JEOVA ZEFERINO SOUZA MOURA - PRESIDENTE CPF Nº 261.801.918-08
- 2 - MARCONI PIRES VELOSO - MEMBRO CPF Nº 715.303.633-49
- 3 - EDILSON JOSE DE MOURA - SECRETARIO CPF Nº 565.904.233-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO Nº 002

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 020/2017

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI.

CONTRATADA: QUIRINO & SOARES APOIO ADMINISTRATIVO - CNPJ Nº 26.959.798/0001-97.

PERÍODO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio-PI

DATA ADITIVO: 15/12/2017.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DE Nº 03/2018

02 de Janeiro de 2018

"Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO (CPF 067.201.593-56), para a função de Departamento de Gabinete, Junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 02 de Janeiro de 2018.

Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal